



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 268 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designar Membros da Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados Gabriel Baêta Falcão, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.477, Diego Nogueira Cavalcante, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.582, João Carlos Souza, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.814, Murilo Ribeiro Gaburro, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.824, Lharyssa de Almeida Carvalho, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.173, Katielly Brisson Henrique Cardoso, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.429, Priscila Martins Chiecon, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.206, Tauhan Silva Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.658, Claudio Toribio Saade, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.635, Priscila Benichio da Penha Barreiros, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.675, Rodrigo Alves Quinteiros, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.090, Luciana Loureiro de Lima, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.631, Rafaela Natulini Soares, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.444, Nágila Zardini Sampaio de Souza, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.522, como membros na **Comissão da Jovem Advocacia**, constituída pela portaria 10 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908

Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br